



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.390  
00 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 342/2018

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto aos protocolos nº. 493/2018, 2917/2018, 4638/2018, 2987/2018, 2856/2018, 3185/2018, 2915/2018, 3452/2018, 5052/2018, 4538/2018, 4543/2018 e 3688/2018.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcelo Soares Stadler, Vanderlei Roberto Carniel e Keidi Laura Penteado, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 334, de 19/06/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 346/2018

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Ambrozio Jak**, portador da Carteira de Identidade nº 9.747.542-3/PR e CPF nº 059.172.909-11, para exercer o cargo efetivo de *Técnico Agrícola*, Nível 08 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração



### DECRETO Nº 347/2018

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Clarice Serotiuk Guimarães**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.197.945-8/PR e CPF nº 030.542.349-59, para exercer o cargo efetivo de *Técnico em Enfermagem*, Nível 05 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 350/2018

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018, bem como o jogo da Seleção Brasileira de Futebol em 27 de junho de 2018;

**Considerando** que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

**Considerando** que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Considerando que o jogo entre a Seleção Brasileira e a equipe do país da Sérvia, será realizado as 15h00, do dia 27 de junho de 2018, o expediente da Administração Pública Municipal, nessa data, em caráter excepcional, se limitará ao período da manhã, entre as 08h00min e 13h00min.

**Parágrafo único.** O *caput* deste artigo, não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis, como: Co-

leta de Lixo, Limpeza Pública, Unidades de Saúde, Segurança Pública, Secretaria de Transportes e Infraestrutura no que se refere a obras emergenciais, e outros que, em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação, conforme for definido internamente pelos respectivos Secretários.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 351/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 143/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora de Apoio Administrativo*, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto perdurar as férias de sua titular, no período entre 26/06/2018 a 10/07/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 352/2018

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto aos protocolos nº. 4777/2017, 3751/2018 e 4495/2018.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Hilário Witchemichen Filho, Ariel Alex dos Santos e Maria Alice Beló, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Hilário Witchemichen Filho.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 353/2018

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3492/2017.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcos Cesar Bozatski, Joalice Chomen Klosz e Monica Mazur, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcos Cesar Bozatski.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 354/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 064/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Alexandre Rafael Marcante**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Florestal*, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto perdurar as férias de seu titular, no período entre 28/06/2018 a 05/07/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 355/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6588/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Gerson Renato Tozetto Junior, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, para responder pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, enquanto perdurar as férias de seu titular, no período entre 25/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25/06/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 15/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 02/07/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
169	16901230	Gisele Campos de Mello

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 26 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para toma-



rem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

#### CONCLUÍDOS:

2979/2018 EVALDO BRAZ  
2735/2018 JOSÉ CARLOS PAIVA  
4575/2018 HERCULANO LOPES

#### SUSPENSOS:

4102/2018 MITRA EPAROQUIAL N. SENHORA IMACULA DA CONCEIÇÃO DE RITO CATÓLICO  
5762/2018 JOSIAS NUNES DOS SANTOS  
3646/2018 EMILSON OSVALDO MAYER  
5421/2017 CERÂMICA ERECHIM LTDA

## LICITAÇÕES

**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 298/2017**  
**Tomada de Preços nº 008/2017**  
**Contratante: Município de Prudentópolis**  
**Contratada: Avissera Soluções Ambientais Ltda**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até 31 de dezembro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 24 de maio de 2018, convalidando-se a partir de 30 de abril de 2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	275/2018
<b>Pregão Presencial</b>	086/2018
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para confecção de painéis com estrutura metálica para o ginásio Municipal de Esporte
<b>Contratada</b>	<b>VALDINEIA DOS SANTOS - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
<b>Gestor</b>	Adriano Cardozo
<b>Fiscal</b>	Marcos Cesar Bozatski
<b>Data</b>	13 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 REGISTRO DE PREÇO

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de tintas de demarcação viária, solventes, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Obras, Transporte e Infraestrutura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 26.671,92 (Vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

**DATA:** 12 de julho de 2018, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	306/2018
<b>Pregão Presencial</b>	084/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de um distribuidor de adubo 5 toneladas para Secretaria de Agricultura
<b>Contratada</b>	<b>DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)
<b>Gestor</b>	Dayanne Louise do Prado
<b>Fiscal</b>	Josiane Cavassim Haacke
<b>Data</b>	20 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

**OBJETO:** aquisição de veículos tipo hatch e tipo caminhonete serão disponibilizados aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**DATA:** 12 de julho 2018, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

**OBJETO:** aquisição de 2 (duas) ambulâncias tipo A – simples remoção – tipo furgoneta que serão disponibilizadas aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**DATA:** 12 de julho 2018, às 15h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	116/2018
<b>Pregão Presencial</b>	022/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais médicos hospitalares que serão dispensados nas diversas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Contratada</b>	<b>EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 85.138,82 (oitenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Cleuzi Ferreira Nunes.
<b>Gestor</b>	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
<b>Data</b>	15 de março de 2018.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado



### Extrato de Dispensa de Licitação nº 027/2018

**Motivação:** artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de publicações oficiais de atos do Judiciário, Executivo, Legislativo, Tribunais de Contas dos Estados e da União.

**Contrato nº 309/2018**

**Adjudicatário:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

**Valor:** R\$ 5.074,80 (cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Data:** 21/06/2018

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

**Gestor:** Eli Correa Fernandes

**Fiscal:** Genilson Pereira

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	274/2018
<b>Tomada de Preço</b>	016/2018
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para construção de muros de arrimo nas Escolas Benedito José Pinto e Herval Sede
<b>Contratada</b>	<b>DP MOREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 89.499,45 (Oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Fiscal de Contrato</b>	Danilo Fillus de Souza
<b>Fiscal de Execução</b>	Leonardo Hekavei
<b>Data</b>	12 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do décimo dia da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso as partes estejam de acordo.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

**OBJETO:** Concessão de Uso de Bem Público, de quiosque situado na Praça Firmo Mendes de Queiroz, frente para a Avenida São João, esquina com a Rua Marechal Deodoro, Centro, nesta cidade e comarca de Prudentópolis.

**VALOR MÍNIMO MENSAL ESTIPULADO PARA O QUIOSQUE:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**DATA:** 01 de agosto de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

#### EXTRATO DE DISPENSA

<b>Contrato</b>	241/2018
<b>Dispensa</b>	023/2018
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para execução de cursos de capacitação que serão destinados aos usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
<b>Contratada</b>	<b>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL</b>
<b>Valor</b>	R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais)
<b>Gestor</b>	Beatriz Aparecida Klosowski
<b>Fiscal</b>	Sonia Kolachnek
<b>Data</b>	05 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)